



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 007, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.097.764,52 (treze milhões, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Trata-se de suplementação orçamentária que ocorrerá através de superávit orçamentário e excesso de arrecadação, para atender as despesas da SME e devolução de saldo do convênio para construção do CIE.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 13.097.764,52 (treze milhões, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I e II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 00613/2024 Data 06/02/2024 Hora 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 17/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 13.097.764,52, treze milhões, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos) para os